WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA
CNPJ: 09.521.302/0001-80
I.E: 194652718
PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026
SESSÃO ELETRÔNICA: 17/07/2026, ÀS 09:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais hidráulicos, elétricos e acessórios destinados a poços e sistemas de abastecimento de água do Município de São Raimundo Nonato- PI, conforme Termo de Referência.

PROPONENTE: WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO CARVALHO, SN, centro - São Raimundo Nonato-PI CEP: 64.770-000
CNPJ/MF: 09.521.302/0001-80
FONE: (89)9.8129-2389 **EMAIL**: wparamadeiras@yahoo.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Walterdes Coelho De Moura, inscrito no CPF n° 402.096.442-49
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA** 2660-3 **CONTA:** 213519

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOMBA DE 1,5 CV MONOFASICA QUATRO POLEGADAS COM SAIDA DE 50	40	R$ 863,21	R$ 34.528,40
2	BOMBA DE 1,0 CV MONOFASICA QUATRO POLEGADAS COM SAIDA DE 50	60	R$ 826,21	R$ 49.572,60
3	BOMBA DE 2,0 CV MONOFASICA QUATRO POLEGADAS COM SAIDA DE 50	40	R$ 1.323,45	R$ 52.938,00
4	BOMBA DE 2,0 CV TRIFASICA	30	R$ 1.238,00	R$ 37.140,00
5	BOMBA DE 5,0 CV TRIFASICA	25	R$ 2.625,56	R$ 65.639,00
6	BOMBA DE ¾ MANOF	50	R$ 690,13	R$ 34.506,50
7	CANO DE PVC SOLDAVEL 50 MILIMETROS	400	R$ 81,90	R$ 32.760,00
8	LUVA DE PVC SOLDAVEL DE 50 MILIMETROS	350	R$ 4,76	R$ 1.666,00
9	REGISTRO PVC DE SOLDAVEL DE 50 MILIMETROS	220	R$ 31,54	R$ 6.938,80
10	TÊ SOLDAVEL DE PVC DE 50 MILIMETROS	450	R$ 9,03	R$ 4.063,50

PARÁ MADEIRAS

WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA
CNPJ: 09.521.302/0001-80
I.E: 194652718

11	CURVA SOLDAVEL DE PVC DE 50 MILIMETROS	450	R$ 15,87	R$ 7.141,50
12	CURVA SOLDAVEL DE PVC DE 40 MILIMETROS	380	R$ 14,34	R$ 5.449,20
13	TÊ SOLDAVEL DE PVC DE 40 MILIMETROS	350	R$ 5,95	R$ 2.082,50
14	CANO DE PVC SOLDAVEL DE 40 MILIMETROS	435	R$ 9,52	R$ 4.141,20
15	REGISTRO DE PVC SOLDAVEL DE 40 MILIMETROS	435	R$ 24,41	R$ 10.618,35
16	LUVA DE PVC SOLDAVEL DE 40 MILIMETROS	650	R$ 8,96	R$ 5.824,00
17	LUVA GALVANIZADA 40 MILIMETROS COM ROSCA	450	R$ 13,14	R$ 5.913,00
18	LUVA GALVANIZADA 50 MILIMETROS COM ROSCA	450	R$ 16,18	R$ 7.281,00
19	LUVA GALVANIZADA 32 MILIMETROS COM ROSCA	380	R$ 10,80	R$ 4.104,00
20	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 50 PARA 40	450	R$ 12,72	R$ 5.724,00
21	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 40 PARA 32	380	R$ 11,10	R$ 4.218,00
22	CAIXA DAGUA DE 10 MIL LITROS	35	R$ 4.170,46	R$ 145.966,10
23	CAIXA DAGUA DE 05 MIL LITROS	70	R$ 2.439,97	R$ 170.797,90
24	CABO MULTIPLEX 10 MILIMETROS	800	R$ 5,10	R$ 4.080,00
25	CABO PP 3/2,5	1000	R$ 9,93	R$ 9.930,00
26	CANO PVC AZUL DE 50 PARA DENTRO DO POÇO	600	R$ 136,50	R$ 81.900,00
27	CANO PVC AZUL DE 40 PARA DENTRO DO POÇO	500	R$ 92,82	R$ 46.410,00
28	CANO PVC AZUL DE 32 PARA DENTRO DO POÇO	580	R$ 70,20	R$ 40.716,00
29	UNIÃO GALVANIZADA DE 32	460	R$ 40,56	R$ 18.657,60
30	UNIÃO GALVANIZADA DE 40	390	R$ 53,82	R$ 20.989,80
31	UNIÃO GALVANIZADA DE 50	450	R$ 71,76	R$ 32.292,00

WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA
CNPJ: 09.521.302/0001-80
I.E: 194652718

32	TAMPA DE POÇO	320	R$ 41,10	R$ 13.152,00
33	ABRACADEIRA POCO	320	R$ 58,80	R$ 18.816,00
VALOR GLOBAL				**R$ 985.956,95 (novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação, salvo prazo superior previsto no Edital.

DECLARAÇÕES:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Agricolândia ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

e) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

f) Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

g) Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

i) Que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração;

j) Que o prazo de validade de cada item, não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas;

k) Que autoriza a Prefeitura Municipal a proceder investigações complementares que se fizerem necessárias;

l) Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

m) Que a licitante obriga- se a garantir que os objetos desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

n) Enquadra-se como Microempresa (ME), atendendo a todos os requisitos e critérios estabelecidos

na legislação vigente;

o) Não se encontra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas no §4º do artigo 3º da mencionada Lei Complementar;

p) Assume inteira responsabilidade pela veracidade da presente declaração, ciente de que a falsidade das informações prestadas poderá implicar em sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

São Raimundo Nonato-PI, 17 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA
CNPJ nº 09.521.302/0001-80